

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2021

Nº Processo: 23089.016800/2021-58 Conveniada: COMPANHIA DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES CNPJ: 08.029.517/0001-15. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2026. Data da Assinatura: 17/08/2021.

CAMPUS GUARULHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 308/2021

Nº Processo: 23089.016577/2021-49. Conveniada: CNPJ: 33.574.208/0001-73 - Wesow Marketing Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2026. Data de Assinatura: 16/08/2021.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2021

Nº Processo SEI: 23089.016861/2021-15. Conveniada CNPJ: 08.029.517/0001-15. CENTRO DE ESTÁGIOS - PPM HUMAN RESOURCES LTDA.. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2021 a 16/08/2026. Data de Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 323/2021

Nº Processo SEI: 23089.016810/2021-93. Conveniada CNPJ: 59.104.422/0057-04. VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2026. Data de Assinatura: 18/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2020

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2020, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 meses a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: BILHETECO LTDA; CARLOS ANTONIO TOMAZ; COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA; FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI; NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI; R. C. ROMANO IMPORTACAO E ELETRO; SCORPION INFORMATICA EIRELI e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

TAISSA GARCIA REIS
Pregoeira

(SIDE - 18/08/2021) 153035-15242-2021NE800213

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2021

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Tradicional nº 41/2021, cujo preço regis trado está disponível no site COMPRASGOVERNAM ENTAIS, tendo como vencedora a empresa UBERABA EXTINTORES EIRELI.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDE - 18/08/2021) 153035-15242-2021NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 59, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 9.359, de 10 de agosto de 2021, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990/2014, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizados no site da UFVJM na página da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep), Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de duas (02) vagas para o cargo de professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Campus de Diamantina, conforme discriminação a seguir:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(s)
Educação Física	Licenciado e/ou Bacharel em Educação Física e Doutorado em: Qualquer área do conhecimento.	Dedicação Exclusiva	Campus JK em Diamantina	01
Ciências Humanas/História da América, História Indígena e Humanidades/ História.	Graduação em História e Doutorado em História.	Dedicação Exclusiva	Campus JK em Diamantina	01

2 - DA REMUNERAÇÃO:

2.1 A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Remuneração	Doutorado
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação	R\$ 5.143,54
TOTAL	R\$ 9.616,18

2.2 O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

3. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- a) Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
 - b) Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243
 - c) Recolhimento: Código 288837 Número de referência 16888315000157013
 - d) Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais)
- 3.2 Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.
- 3.3 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.
- 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição deverá ser efetuada pelo correio, via Sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correio o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga. Os procedimentos para a realização das inscrições estão disponíveis no item 3 do Edital de Condições Gerais, disponível na Página da UFVJM, seção "concursos".

4.2. Endereço para as inscrições para o Campus de Diamantina: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: (38) 3532-1200- ramal 8168.

4.4. Período de Inscrições: 30 de agosto a 29 de outubro de 2021.

4.5. Caso não haja candidatos inscritos, as inscrições serão prorrogadas por período igual ao calculado no item 4.4 deste edital.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 De acordo com a legislação vigente não haverá reserva de vaga imediata destinada aos candidatos negros.

5.4 As vagas reservadas serão destinadas à (s) área (s) do concurso em que houver candidato (s) negro (s) inscrito (s).

5.5 Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência.

5.7. Quando o número de candidatos negros for superior ao número de vagas reservadas, será selecionado aquele que obtiver as maiores notas, independentemente da área para qual tenha prestado o concurso.

5.8. Em caso de empate, será observado o que consta no Art. 137, da Resolução 17/CONSU de 2017, que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

5.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo IV.

5.10. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para negros e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas e serão dispensados dos procedimentos de heteroidentificação.

5.11 O candidato autodeclarado negro aprovado no concurso, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa Nº 4 de 06 de abril de 2018.

5.12 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

5.13 Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial da União e na página da UFVJM na seção "concursos" por meio de edital próprio antes da homologação do concurso público.

5.14 As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro; não houver candidato negro classificado; nenhum dos candidatos negros, após a nomeação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 De acordo com a legislação vigente não haverá reserva vaga destinada aos candidatos com deficiência.

6.5 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto no Anexo IV.

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 17/ CONSU, de 14/12/2017, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.



7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

7.6 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do concurso.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para a UFVJM, dentro do prazo de validade deste concurso, estas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência desta Universidade.

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2308600954720205, publicada no D.O.U de 14/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança, para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Novo Edital: 19/08/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk DIAMANTINA - MG Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENILDO LEMOS DOS SANTOS
Administrador

(SIDE - 18/08/2021) 153036-15243-2021NE1111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.000802/2021-39. Dispensa Nº 11/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a contratante será categorizada pelos Correios, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos Correios. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 17.613,30. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23282.008129/2021-85. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade - TRANSFORME. Objeto: Desenvolvimento conjunto de um projeto denominado "Geração de Energia renovável através do Biodigestor Homebiogás", conforme descrito no Plano de Trabalho, e outros projetos de pesquisa, ensino e extensão. Data da assinatura: 17/08/2021. Vigência: 60 meses após de assinatura. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Vice-Reitora no exercício da Reitoria, pela TRANSFORME: Rui Pedro Abreu de Oliveira - Sócio-Administrador

EXTRATO DE PROTOCOLO

Processo nº: 23282.009001/2021-39. Espécie: Protocolo de Intenções. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e Programa de Apoio para o Desenvolvimento dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PAD-PALOP. Objeto: A UNILAB e o PAD-PALOP, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação. Data da assinatura: 17/08/2021. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Vice-Reitora no exercício da Reitoria, pelo PAD-PALOP: Cláudio Adriano Correia Cambambi - Diretor Executivo

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CURITIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2021

Resultado do Pregão 30/2021: MECATEC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 08.095.573/0001-58, ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 32, 33, 34 e 35, VALOR TOTAL: R\$ 9.781,44; VIDA DE SILÍCIO LTDA, CNPJ: 22.268.224/0001-11, ITENS: 11, 12, 26, 29 e 36, VALOR TOTAL: R\$ 1.309,03; COPY INFO-COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 07.940.946/0001-87, ITENS: 7, 25 e 31, VALOR TOTAL: R\$ 2.898,58; RODRIGO DELAY 05463248940, CNPJ: 24.210.851/0001-27, ITENS 2, 18, 27 e 30, VALOR TOTAL: R\$ 2.154,36. Itens cancelados: 0. Itens desertos: 1.

THIAGO DE ANDRADE MARQUES
Assistente em Administração

(SIDE - 18/08/2021) 154358-15246-2021NE000038

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2021

Resultado do Pregão 31/2021: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.349.946/0001-01, ITEM: 1, VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00; LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR 08557458940, CNPJ: 41.474.334/0001-84, ITENS: 2 e 3, VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00; Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0.

THIAGO DE ANDRADE MARQUES
Assistente em Administração

(SIDE - 18/08/2021) 154358-15246-2021NE000038

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23064.023700/2020-85 CONTRATADOS: UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos; XAVIER & LOUREIRO BIOTEC LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade renovar o prazo de vigência (12 meses) do CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO N.º 002/2020 da XAVIER & LOUREIRO BIOTEC LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2021. ASS: Everton Ricardi Lozano da Silva; Luciane Xavier Ferreira; Matheus de Almeida Loureiro; Livia Siega de Carl; Tatiane Peratz.

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa abaixo, registrada no respectivo CNPJ e considerando o conteúdo de seu Processo, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo correspondente, sendo tal procedimento informado no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inadôneas e Suspensas.

Empresa	CNPJ	Processo	Penalidade	Portaria
GOUVEA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	08.594.951/0001-48	23064.028521/2021-15	1 (um) mês	241, de 17/08/2021

CLAUDIO LEONES BAZZI
Diretor-Geral

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 10/2021

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, CNPJ nº 75.101.873/0004-32, e WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 23.251.141/0001-82. OBJETO: Convênio de Estágio - Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei nº 11.788 e Lei nº 8666/93. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2026. Data da Assinatura: 13/08/2021. ASSINAM: Dalmarino Setti, pela UTFPR - Campus Pato Branco e Henrique Calandra Jugdar, pela WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155007 - EBSERH - SEDE

Número do Contrato: 42/2020. Nº Processo: 23477.005886/2020-39. Pregão. Nº 3/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Contratado: 02.434.797/0001-60 - FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 42/2020 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/07/2021 a 28/07/2022, nos termos da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do regulamento de licitações e contratos da ebserh. Vigência: 29/07/2020 a 28/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.688,00. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Retificar a cláusula terceira - dotação orçamentária: onde se lê: 3.1. "as despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do orçamento geral da união para exercício de 2021, por meio da seguinte classificação orçamentária": programa de trabalho - 12.302.5013.4086.0001 fonte de recursos - 8151 elemento de despesa - 33.90.40.21 número de empenho - 2021ne000109 leia-se: 3.1. "as despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do orçamento geral da união para exercício de 2021, por meio da seguinte classificação orçamentária": programa de trabalho - 12.302.5013.4086.0001 fonte de recursos - 8151 elemento de despesa - 33.90.40.21 número de empenho - 2021ne000244.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 155007

Nº Processo: 23477005128202100. Objeto: Registro de Preços para aquisição centralizada de Agulha de Punção, Seringas Dosadoras e Cateteres Periféricos que compõem o contrato de objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 19/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155007-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração e Infraestrutura

(SIASgnet - 18/08/2021) 155007-26443-2021NE800001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 51/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente - Equipamentos Médico-Hospitalares

MARIO DE OLIVEIRA FILHO
Superintendente

(SIDE - 18/08/2021) 155914-15281-2021NE000023

